

CURRICULUM VITAE

NOME: CUPERTINO FERREIRA, LUÍS ANTÓNIO

HABILITAÇÕES: Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (Especialidade de Direito Fiscal), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a dissertação “Os fundamentos da tributação em IRC, em contexto internacional, no direito interno e convencional, em especial nos royalties, programas de computador e prestação de serviços”, sob a orientação do Profº. Doutor Carlos Baptista Lobo (21.03.2024).

Especialista em Impostos sobre o Rendimento, atribuído pela Ordem dos Contabilistas Certificados (30.10.2013), sob proposta do respectivo Colégio, Presidido pelo Profº. Doutor José Alberto Pinheiro Pinto, apresentando o trabalho intitulado “As Convenções Sobre Dupla Tributação Celebradas por Portugal e o Enquadramento do Modelo da OCDE em Sede do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas”.

Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal, pelo IDEFF/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006/07), coordenada pela Profª. Doutora Ana Paula Dourado.

Pós-Graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Gestão (2001/02), coordenada pelo Profº. Doutor José Luís Saldanha Sanches.

Pós-Graduação em Economia Europeia, pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (1987/88), coordenada pelo Profº. Doutor Ernâni Lopes.

Licenciado em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa (conclusão em Julho de 1987).

PUBLICAÇÕES:

Autor de artigos de opinião em publicações da especialidade, destacando:

- “Alienação de direitos de subscrição: quantificação financeira e qualificação fiscal” (revista de “Finanças Públicas e Direito Fiscal”, Nº 3, Ano XI de Maio de 2020 - IDEFF/FDL);
- “Refutação da invocada irreversibilidade da periodicidade do envio da declaração recapitulativa de IVA” (revista “Contabilista”, Nº 209 de Agosto de 2017 - OCC);
- “O Regime Simplificado no Imposto sobre o Rendimento: Enquadramento e Questões” (revista “Fisco”, Nº 119 de Setembro de 2005);
- “Incentivos à Evasão nos Dependentes” (revista “TOC”, Nº 64 de Julho de 2005 - OTOC);
- “Regime Fiscal, Financeiro e Contabilístico nos Alugueres de Veículos” (revista “TOC”, Nº 55 de Outubro de 2004 - OTOC);
- “O IVA nas Agências de Viagens” (revista “Fisco”, Nº 115 de Setembro de 2004);
- “PEC: A Verdadeira Cabala?” (caderno de Economia do Jornal Expresso de 15.08.2003).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Árbitro no CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa, em matéria tributária e desde Setembro de 2017, designado nos processos com os nº 511/2017-T ⁽¹⁾, 254/2018-T, 229/2022-T ⁽¹⁾, 262/2023-T ⁽²⁾, 572/2024-T, 132/2025-T ⁽²⁾, 362/2025-T ⁽³⁾, 394/2025-T, 589/2025-T e 19/2026-T ⁽²⁾.

Perito judicial, nomeado nos processos nº 56/18.0T8LSB (Lisboa), 69579/20.7YIPRT (Lisboa), 22736/21.2T8LSB (Lisboa), 90077/22.9YIPRT (Loures) e 9244/25.1T8LRS (Loures).

Economista com o estatuto de Conselheiro, atribuído pela respectiva Ordem em 16.05.2024.

Consultor para a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), em Acções de Acompanhamento de Investimentos e elaboração de Relatórios, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com contratos nº 2464/Lote 10-CPR/144/2023, nº EMRP/16/Lote 13-CPR/2671/2024 e nº EMRP/18/Lote 15-CPR/2671/2024.

Desde 2013, Especialista em Impostos sobre o Rendimento, sendo de registar, fruto do desempenho da actividade profissional, profundo e actualizado conhecimento, técnico e jurídico, das matérias da fiscalidade em especial em sede de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas e Singulares (IRC e IRS) e sobre o Valor Acrescentado (IVA), destacando: incidência real e pessoal; determinação do rendimento e matéria colectável; taxas liberatórias; retenções na fonte; pagamento especial e por conta; tributações autónomas; Convenções Modelo da OCDE e celebradas por Portugal.

Recursos hierárquicos na Autoridade Tributária e Aduaneira, em nome dos clientes, em sede de reclamações naquelas matérias e no âmbito de enquadramento dos contribuintes.

¹ Relator.

² Declaração de voto.

³ Declaração de voto de vencido.

Desde 1995, presta Assessoria Fiscal, a empresas e empresários, nos sectores da indústria, comércio e serviços, operando no território nacional, União Europeia e Mercado Extracomunitário, incluindo accionamento de Convenções para evitar a Dupla Tributação, celebradas por Portugal, apresentando Pareceres e Propostas de Actuação.

A partir de Janeiro de 1995 é Director-Geral da CPN-Consultadoria de Projectos e Investimentos, Lda, responsável pelo seu lançamento na vertente técnica e financeira, para além da selecção, formação e supervisão de consultores de gestão, na área de corporate finance, tendo integrado a Bolsa de Consultores constituída pelo IAPMEI.

De Julho de 1991 a Dezembro de 1994 foi Consultor da DEF - Decisão e Engenharia Financeira, S.A., angariando experiência na elaboração e coordenação de análises e avaliações de projectos de investimento, bem como na apresentação de relatórios e planos estratégicos, abarcando as áreas da indústria, comércio, turismo e de serviços (incluindo a financeira), inicialmente com a categoria de Júnior e, posteriormente, Sénior.

Entre Janeiro de 1990 e Junho de 1991, foi funcionário do Banco Comercial Português, onde desenvolveu actividade como técnico do Departamento de Planeamento na Direcção de Estudos e Planeamento, sendo responsável pelo controlo orçamental do Banco, análise das taxas médias activas e passivas, mismatch, etc.

Técnico da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), de Janeiro a Dezembro de 1989, desempenhando funções na Gestão, Acompanhamento e Coordenação de Sistemas de Incentivos à Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, no decurso do Primeiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA).

Elevado domínio, teórico e prático, de informática na óptica do utilizador, nomeadamente, Excel, Word, Access e PowerPoint.

No âmbito das vertentes fiscais, contabilísticas e de recursos humanos, utilização, a nível avançado, de Cegid (Primavera Professional ERP e Primavera Fiscal Reporting).

Bons conhecimentos de línguas: Inglês, Francês e Espanhol.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Frequência de diversos cursos, seminários e conferências, técnicos, de especialização ou genéricos, na área fiscal, financeira, informática e de recursos humanos, num total superior a 600 horas, nos últimos quinze anos, promovidos, entre outros, pela Ordem dos Economistas (OE), Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF)/Faculdade de Direito de Lisboa, Associação Fiscal Portuguesa (AFP), Revista Fisco e Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL:

Membro da:

- Ordem dos Economistas (OE, com o estatuto de Conselheiro);
- Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC, especialista em IR);
- Associação Fiscal Portuguesa (AFP).

Lisboa, 1 de Setembro de 2026.